

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA PARCIALMENTE os atos correspondentes ao Pregão Eletrônico nº. 07/2.024, Processo Licitatório nº. 3.985/24, em especial, a ADJUDICAÇÃO PARCIAL promovida a favor das licitantes: **ATACADÃO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** – ITENS 05, 20, 22, 35, 40 e 46; **CCF NUTRI EIRELI ME** – ITENS 11, 38, 42 E 43; **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** – ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 31, 32,34, 39, 44 E 45; **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** ITENS 09 e 41; **T-SALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA** – ITEM 18, e **COMERCIAL CITRUS AGUAÍ LTDA – EPP** – ITEM 26. O ITEM 10 foi considerado DESERTO. Os ITENS 08, 24, 27, 29, 30, 33, 36, 37 foram considerados FRACASSADOS.

Espírito Santo do Pinhal, 21 de maio de 2.024.

LÍVIA MARIA COIMBRA NOVAES RIBEIRO DA CUNHA

Diretora

Departamento de Administração

